

O PROGRESSO

PUBLICA-SE NAS TERÇAS E SEXTAS.

Assigna-se e vende-se no escriptorio da redacção na Rua do Souto n.º 2. — Correspondencias de interesse particular e annuncios por linha 30 réis: para os snrs. assignantes 25 rs. — Toda a correspondencia deve ser dirigida á redacção do jornal franca de porte. Preço da assignatura: (sem estampilha) por trimestre 600 réis — (com estampilha) 750 réis: para o Brazil, por navio de vela) 750 réis.

NUMERO 130

SEXTA FEIRA 29 D'ABRIL

DE 1864

BRAGA 29 DE ABRIL

Caminho de ferro do Porto a Braga

Dissemos que envidariamos todas as nossas forças para instar por que ainda n'esta sessão legislativa se votasse a auctorisação para o governo poder contractar o caminho de ferro do Porto a Braga. Não desampararemos o nosso posto, e iremos dando conta aos nossos leitores dos esforços que alguns deputados do norte teem empregado para se realizar o nosso desideratum.

Bom era que todos os deputados d'esta provincia e do Porto se tivessem unido n'esta questão, que não é d'este nem d'aquelle partido, mas de interesse geral, para facilmente poderem obter unidos o que a dous ou tres separados dos outros se torna bastante difficil e muito moroso.

No extracto da sessão parlamentar de 25 do corrente, publicada pelo nosso collega do *Jornal do Porto*, lê-se o seguinte:

« O sr. Torres e Almeida mandou para a meza um parecer da commissão de fazenda; e, aproveitando a presença do sr. ministro das obras publicas, desejou ser informado se s. exc.^a accetia o projecto do sr. Sá Nogueira para o governo ser auctorizado a contractar a construcção do caminho de ferro do Porto para Braga.

Terminou mandando para a meza uma nota de interpegação.

O sr. ministro das obras publicas disse que reconhecia a conveniencia do caminho de ferro do Porto para o Minho, e por tanto não tinha duvida em accetiar a auctorisação que se contem no projecto do sr. Sá Nogueira, reservando-se para, em occasião opportuna, emittir a sua opinião sobre os meios de a realizar.»

O sr. visconde de Pindella pediu ao presidente que em occasião opportuna pozesse em discussão o projecto n.º 146, visto que o sr. ministro das obras publicas está de accordo sobre elle.

Por aqui se vê que o nosso distincto patricio, e prestadio deputado por Famalicão, não perde nunca o ensejo de pugnar por que se effectue o nosso caminho de ferro.

O nobre Visconde de Pindella é tambem um estrenuo propugrador dos melhoramentos d'esta provincia. Em seguida transcrevemos o que s. exc.^a disse em uma das sessões passadas acerca d'esta questão vital.

« O sr. visconde de Pindella: — Ainda que tarde, contudo não posso deixar de responder ás reflexões que alguns illustres deputados pela Beira teem feito relativamente a caminhos de ferro.

Não fallaria neste assumpto se por ventura me não parecesse que os illustres deputados por aquella provincia queriam dar a preferencia ao caminho de ferro da Beira áquelle que deve vir do Porto ao Minho, preferencia esta que me parece se não pôde sustentar (apoiados).

Como muito bem disse o meu nobre amigo o sr. Thomaz Ribeiro, o caminho que nos devia ligar com Hespanha, o primeiro

a fazer, era aquelle que atravessava a Beira, porque indo pela garganta do Vouga, pelos valles do Douro e Tejo passar ao lado de Almeida, iria á Hespanha com muito mais facilidade, ia a Ciudad-Rodrigo, onde passando o nosso reino ha grandes planicies, por conseguinte muito mais facilidade daquelle caminho de ferro se fazer, e muito mais barato, e era de certo a nossa communicação mais facil, e mais directa e mais natural com o reino visinho (apoiados); porém permitta-me o illustre deputado que lhe diga que infelizmente temos a lamentar unicamente que não fosse esta a direcção que se desse ao caminho de ferro, ao nosso primeiro caminho de ferro; mas esse mal já se não remedia até certo ponto, e hoje queria mostrar que o caminho que primeiro se deve fazer é o que deve ligar a provincia do Minho com a capital, e não me parecem os argumentos dos illustres deputados muito plausiveis, isto é, porque se não fez esse, faça-se um outro primeiro do que o complemento do do norte? Não me parece bem (apoiados).

Eu não me opponho a que se façam esses nem outros mais caminhos de ferro, o que digo, e sempre tenho dito, é que os votos unicamente com garantia de juro, sem subvenção alguma, porque não preciso dizer as vantagens que as linhas ferreas nos hão-de trazer (apoiados); mas o que digo tambem é que são muito pesados para a nossa actualidade a respeito de finanças. E' preciso que os que se fizerem produzam (apoiados).

Ora pela mesma razão que eu disse que o caminho de ferro que nos ligasse com o reino visinho devia cortar as Beiras, argumento que trago unicamente para mostrar a um nobre deputado que não está presente, o que sinto, o meu nobre amigo o sr. Pereira da Cunha, que nos disse que o caminho de ferro devia partir do Porto a Viana pelo litoral, para d'alli passar a Hespanha ligar-nos com Madrid, que não é essa linha a que nos deve de preferencia ligar com a nação visinha, mas sim aquella que atravessasse as Beiras, como ha pouco disse; e nesta parte estou de accordo com os illustres deputados por aquella provincia.

Por Vigo, sr. presidente, é muito mais difficil e morosa, segundo o estado de viação na Hespanha, porque de Orense a Leão não ha estudos definitivamente adoptados: de Puebla a Senabria, que seria muito mais directa incontestavelmente, tem contido immensas difficuldades a vencer, porque tem de atravessar um paiz muito montanhoso, cortado por grandes cordilheiras e penedias (apoiados).

Eu já teria respondido desta sorte ao argumento do illustre deputado por Vianna do Castello, quando tive a honra de lhe responder, se não quizesse ser um pouco resumido, para não tirar mais tempo á camara.

Já se vê, sr. presidente, que sendo isto assim, como é, nós nada lucrariamos que este caminho de ferro se fizesse, não se fazendo ao mesmo tempo em Hespanha.

(Interrupção do sr. Gomes de Castro que se não ouvin).

O orador: — Porem agora não se trata de directriz, como diz o illustre deputado, é verdade; mas trata-se de preferencias (apoiados); mas trata-se das vantagens que mostram a necessidade que ha de fazer quanto antes o caminho de ferro para o Minho. Trata-se d'isto; d'isto, que é importantissimo, e que é preciso fazer sentir bem á camara, afora pequenas rivalidades de provincia para provincia, que até certo ponto são louvaveis, mas que a justiça e a verdade põem de parte; mostrar, digo a necessidade do caminho de ferro do Minho primeiro que nenhum outro (apoiados).

Já o nobre ministro das obras publicas por mais de uma vez nos declarou que man-

dava proceder aos estudos d'esta linha, logo que um habil engenheiro, que está estudando a directriz do caminho de ferro do Porto á Rêgua, tenha concluido esses trabalhos. Mas é preciso que se realice isto.

Sr. presidente, está um projecto em ordem do dia, do meu nobre amigo, o sr. Sá Nogueira, e com estranheza vi que outro dia a camara não quiz que se tratasse d'elle! E' um projecto em que se ouvia já o governo, mostrando só a necessidade de que se faça o caminho de ferro do Minho, não indica directriz alguma, nem a podia indicar; mas bom era que nós o votassemos, e quanto antes; e sinto, não digo estranho, que a camara não quize-se votar um projecto d'este alcance, e que me parece que se votaria sem nenhuma discussão (apoiados).

Uma voz: — A camara não decidiu nada.

O orador: — Estou convencido que a camara quer a sua discussão, mas não a quiz n'aquelle momento (apoiados). Não a quiz então, é o que eu disse e repito. Seja porem como for, o que peço é que elle se discuta o mais breve possivel; mas não posso imaginar que a camara não queira votar aquelle projecto, porque a fazerem-se caminhos de ferro entre nós, creio que nenhum está em primeiro lugar do que o caminho de ferro do Minho, e por muitas razões sabidas por todos nós (apoiados).

E' a provincia mais populosa...

O sr. Coelho do Amaral: — E as Beiras?

O orador: — Perdão: se o illustre deputado me dá licença eu digo.

Que em primeiro lugar, para a Beira não ha ainda projecto, nem se mandou estudar essa directriz.

O sr. Coelho do Amaral: — Já se estudou.

O orador: — Mas não ha projecto algum, e os illustres deputados sabem que o caminho de ferro d'aqui para o Porto não se fez para ficar alli (apoiados), este não é senão a continuação d'aquelle caminho; e isto é que os nobres deputados não podem negar (muitos apoiados).

Ouçam bem os illustres deputados, que eu não me opponho aos caminhos de ferro da Beira, eu voto todos os caminhos de ferro com a declaração que já fiz. Ora esta é que é a questão: mas agora querer-se que a linha ferrea fique no Porto, é absolutamente impossivel (apoiados). O que eu peço é a continuação de um caminho, enquanto que aquelle para a Beira se pôde considerar um novo caminho de ferro.

A diferença é sensivel.

Parece-me que ninguem tem mais direito e mais justiça a ter um caminho de ferro do que são os povos da provincia do Minho, pela immensa população, como ia dizendo, e portanto pelo seu immenso movimento e riqueza (apoiados).

Basta ver o transito que hoje já teem as estradas de Macadam, basta ver que nenhuma outra provincia paga direitos de portagem senão a provincia do Minho.»

Analyse á syndicancia

O *Bracarense* dando ultimamente a noticia já de todos sabida, de que começára a ser publicado no *Diario de Lisboa*, o processo de syndicancia sobre os acontecimentos eleitoraes de Villa Real, diz aos seus leitores que o melhor ainda está para apparecer, pois que só no fim virá a lume o illustrado e illustrador relatorio do magistrado syndicante, e que espera ancioso por a publicação d'esta peça maravilhosa!

Tambem nós esperamos anciosos

pela espiituosa analyse de que ao referido processo não deixará de fazer este decantado flibusteiro da imprensa periodica, a graça natural da sua dicção, o forte da argumentação, o atticismo de que elegantemente reveste todos os seus artigos, hão-de fazer realçar e pôr em relevo o seu abalado juizo critico. Confiariamos todavia mais no bom exito da promettedora analyse, se na syndicancia de que se tracta houvessem arrombamentos de cofres, roubo de dinheiros publicos, e outras gentilezas deste jaez; pois ahí é que o famoso redactor em chefe d'essa *acreditada* folha havia de brilhar por ser auctoridade competentissima e experimentada.

Ordenado dos professores de instrucção primaria

«A instrucção primaria é gratuita e para todos» — dil-o a lei fundamental do Estado.

Mas tão mesquinha, tão pouco medradada, tão rachitica tem vegetado entre nós a instrucção primaria, que não é preciso apontar para os factos, para mostrar que a lei não tem sido cumprida: todos o sabem.

A instrucção primaria, por mal recompensada, tem para ahí jazido entregue quasi exclusivamente a zangões, não sabemos se mais nocivos que proveitosos á mocidade.

Não podia, com tudo, exigir-se mais; porque o ordenado d'um professor é muito menor que o jornal de um operario rude! É uma vergonha, mas é infelizmente é verdade!

Pois pôde lá exigir-se a um professor que seja habil, instruido, trabalhador e zeloso no cumprimento dos seus deveres, não se lhe dando de salario mais de noventa mil reis annuaes (247 rs. por dia!)?

Para reformar a instrucção ha muito que desbravar; mas o primeiro passo, a base para se poder apprehender o mais, é melhorar a posição dos professores: o trabalho mal retribuido é sempre mal feito; e o trabalho mal feito é sempre o mais caro; e o magro subsidio que com elle se gasta é desperdicio.

Tendente a augmentar o ordenado dos professores em questão, é o projecto de lei do sr. Adriano Pequito, que no seguinte numero transcreveremos.

Desejamos que elle entre em discussão, e se a receita publica não permittir que se elevem já a 180\$000 rs. os ordenados dos professores, elevemos por agora a 150\$000 rs. que já isso será um grande beneficio. Se não se pôde fazer tudo faça-se o que se poder.

Lisboa 25 d'Abril.

(Do nosso correspondente)

Continúa na camara alta o debate sobre o tabaco. Concluiu o seu discurso o sr. Conde d'Avila e seguiu-se-lhe o sr. ministro da Fazenda. Ambos proficientes e conhecedores em assumptos economicos e financeiros, desenvolveram perfeitamente os vastos conhecimentos que possuem. O sr. Conde d'Avila advogando o passado e o sr. Lobo d'Avila advogando o presente e o futuro o 1.º com ideias de fossilismo, o 2.º com as de progresso um com o acanhamento do fossilista, o outro com o desafoço do homem que confia no seculo. A cortezia e a urbanidade nada soffreram nos discursos d'estes dois cavalheiros. Apresentaram-se em campos diametralmente oppostos, mas de luvas e gravata. O que não deveria nunca deixar de succeder e infelizmente deixa de acontecer tão grande numero de vezes. O sr. Conde d'Avila quer a arrematação por mais tres annos, porque não acha o paiz ainda preparado para a liberdade. É o que s. exc.ª tem dito, por occasião d'identicas discussões, em todas que tem tido lugar de ha 15 annos a esta parte. Isto leva-me a crer que s. exc.ª apresentaria as mesmas duvidas até á consumação dos seculos, se até lá podesse viver e n'essa epocha se discutisse ainda qual o melhor systema para cobrar o imposto do tabaco.

O sr. Marquez de Ficalho, que é insuspeito para a opposição, porque é um dos seus mais firmes soldados, deu um voto altamente significativo na questão do tabaco. Pronunciou-se abertamente a favor do parecer da commissão, porque encerra as ideias que s. exc.ª defende ha 30 annos,— e n'um conciso e não longo discurso, pulverizou com concludentes argumentos todas as razões que militam em favor da *regie* ou do monopólio arrematado. O seu voto foi acompanhado da declaração leal de que embora n'este ponto se afastasse dos seus correligionarios, continuava a ser membro da opposição. Se todos os membros da opposição procedessem sempre como o sr. Marquez de Ficalho procedeu agora e tem procedido muitas vezes, não se tornaria credora das apreciações e designações pouco lisongeiros embora justas e merecidas.

O sr. ministro da Fazenda e o sr. Conde d'Avila referiram-se tambem, e com razão, a certas pessoas que envenenam as intenções de todos os homens publicos e cospem diariamente a affronta e o insulto sobre os caracteres mais respeitaveis do paiz. A allusão era clara e a imprensa da opposição gemeu. O sr. Marquez de Vallada pertendeu desafrontal-a, dizendo n'um á parte, que a imprensa do governo é que estava n'esse caso. N'esse mesmo dia o «Conservador» aproveitando os poucos dias de vida que lhe restam, calumniou injuriosamente o sr. ministro das Obras Publicas. A gente sensata discrimina bem a imprensa séria, da caluniadora, e sabe bem que foi no «Conservador» que appareceram os editos injuriosos contra o caracter probo do sr. Lobo d'Avila, e que é a «Revolução de Setembro», que está insultando o Chefe do Estado, como, em épocas que não vão longe, insultou os seus augustos progenitores, dirigindo a calúnia e a mentira contra a virtuo-

sa mãe do nosso monarcha e contra o seu sympathico e augusto pae.

A discussão (do tabaco) continúa— e parece que não terminará antes do termo do actual contracto; e no entanto não me consta que o governo apresentasse ainda no parlamento medida nenhuma para attenuar este inconveniente. A questão complica-se, e parece que a maioria da camara electiva não está muito satisfeita com a precipitação com que o sr. Lobo d'Avila avançou n'aquella casa do parlamento que não cedia nem uma virgula do seu projecto com relação á epocha em que devia começar a vigorar a lei da liberdade para depois de lh'a votarem os deputados, ir fazer a indispensavel transação do addiamento até janeiro proximo. A pesar do meu ministerialismo, não posso deixar de confessar que a maioria da camara electiva não deixa até certo ponto de ter razão, mas creio que ella não insistirá e dará o voto ás alterações e modificações propostas pela camara alta, porque não deve sacrificar o bem do paiz e a conveniencia publica, ao capricho de sustentar uma inconveniencia a que a levou uma tal ou qual leviandade do ministro. D'estas declarações não se avançam senão quando se tem a consciencia de as poder sustentar. Entre as muitas condições necessarias para o homem publico, são indispensaveis a prudencia e a reserva nos assumptos momentosos e importantes. Ao sr. Lobo d'Avila não faltam estas duas qualidades — mas na occasião presente, abandonaram-o como o tem abandonado em poucas outras, em consequencia talvez da sua organização excessivamente nervosa.

Na camara electiva, pouca importancia tem tido os debates. Discute-se placidamente o orçamento; já quasi que se não discute, porque a opposição pouco esperançada de fortuna pela discussão d'elle, abandona o certame e reserva as forças para alguma emboscada.

N'uma das ultimas sessões, o sr. Pereira Dias protestou em nome da camara contra a proposição avançada na dos pares pelo sr. conde d'Avila quando disse que a dos deputados não tinha a necessaria força moral para votar reformas como a do tabaco, visto estar no ultimo anno da legislatura. Foi um protesto digno, que a camara acompanhou de clamorosos apoios.

Os operarios da fabrica de Xabregas fizeram um dia destes um meeting, no campo de Santa Clara; em que deliberaram dirigir á camara dos pares uma representação, pedindo a redução dos direitos sobre o tabaco em folha, e o augmento delle sobre os charutos estrangeiros.

O deputado por Faro, o sr. Silveira da Motta, já se acha em Lisboa completamente restabelecido. Ficam e annullados completamente os boatos tristes quasi funebres malevolamente propalados ácerca de sua exc.ª

Foram exonerados os delegados do thesouro de Faro e Leiria. Para o 1.º districto foi nomeado, segundo se affirmava, o amanuense de 1.ª classe, Pacheco; e para o 2.º o bacharel Manso Falcão.

Até quinta feira.

Projecto de lei.

(Continuação)

Art. 14.º No caso dos actnaes contractadores se não prestarem ao accordo de que tra-

ta o art. antecedente, fica auctorizado o governo a celebrar com quaesquer pessoas ou sociedades um accordo, em virtude do qual essas pessoas ou sociedades fiquem collocadas na mesma situação em que ficariam os actnaes contractadores se se prestassem ao accordo de que trata o art. antecedente.

§ 1.º Neste caso as pessoas ou sociedades de que tracta este artigo receberão dos actnaes contractadores a porção de generos fixada na condição do actual contracto pelos preços taxados na mesma condição.

§ 2.º Um empregado fiscal, nomeado pelo governo, concorrerá, pelo modo que o governo regular, a todos os actos deste contracto provisorio.

§ 3.º O accordo de que tracta este artigo será logo publicado na folha official do governo.

Art. 15.º O governo mandará proceder dentro de dez dias contados da promulgação desta lei aos annuncios para a arrematação em praça, pelo tempo que de decorrer de 1 de julho a 31 de dezembro de 1864.

§ 1.º No preço da referida arrematação fica incluído o valor do edificio da actual fabrica do tabaco no sitio de Xabregas, concelho dos Olivares, a propriedade do qual, com todos os seus accessorios e com todos os direitos que o estado tem sobre elle passará para os novos contractadores, de 1 de julho em diante.

§ 2.º As offertas de preço para a arrematação serão feitas em cartas fechadas, as quaes se abrirão no acto da praça para sobre ellas versar a licitação. O governo em conselho de ministros fixará o minimo do preço pelo qual a arrematação se deve effectuar. Quando os concorrentes não passarem desse minimo, e quando o governo julgar que não deve repetir-se a nova praça, fica auctorizado para fazer uso, unicamente até 31 de dezembro de 1864, das facultades que lhe dá a lei de 27 de junho de 1857, e para levantar os fundos necessarios ao dito fim.

Art. 16.º As condições da arrematação a que vae proceder-se serão as mesmas do contracto que começou em 1 de maio de 1861.

§ unico. Ficam porém supprimidas as condições 5.ª 13.ª 15.ª e 16.ª

Art. 17.º O governo, logo que a presente lei for publicada, decretará a expropriação por utilidade publica, das bemfeitorias, das machinas e dos objectos moveis existentes na fabrica de Xabregas e destinados á fabricação dos tabacos.

§ 1.º A propriedade dos referidos objectos passará logo para o estado. O governo depositará como garantia do preço d'esta expropriação uma quantia igual aquella pela qual as ditas bemfeitorias, machinas e objectos moveis passaram do contracto dos doze annos para os actnaes contractadores.

§ 2.º O valor definitivo d'esta expropriação será fixado por arbitros nomeados em numero igual por parte do governo e por parte dos actnaes contractadores.

§ 3.º No caso em que as duas partes não concordem na escolha do arbitro para o desempate, essa escolha será feita pelo supremo tribunal de justiça em sessão plena.

§ 4.º Os arbitros decidirão *ex aequo et bono*. Da sua decisão não haverá recurso algum.

Art. 18.º No preço da arrematação a que se ha de proceder em virtude do artigo 15.º fica incluído o valor das bemfeitorias, machinas e objectos moveis de que trata o artigo antecedente; os quaes passarão de 1 de julho de 1864 em diante para os novos contractadores nos mesmos termos que estão regulados para a passagem da fabrica no § 1.º do artigo 15.º

Art. 19.º No caso em que os novos contractadores indiquem ao governo a necessidade que tem de receber do actual contracto alguma determinada porção de generos, além da que tem direito de receber dos 20 por cento dos preços fixados na actual tabella para a venda na conformidade da condição 13.ª do actual contracto, o governo ordenará a expropriação desses generos.

§ 1.º A quantidade dos generos que devem ser expropriados e o preço das suas diversas qualidades serão fixados por um juizo arbitral nos mesmos termos regulados pelos §§ 2.º, 3.º e 4.º do art. 17.º desta lei.

§ 2.º Em quanto se não ultimar o processo regulado pelo presente artigo, os novos arrematantes entrarão na posse, ou de toda ou de parte, da porção dos generos que se tiverem proposto adquirir, prestando nas

mãos do governo caução pelo valor dos generos que receberem. O valor dessa caução será igual ao dos preços por que taes generos passaram do contracto dos doze annos para o contracto que lhe succedeu.

(Continúa)

NOTICIARIO.

Festividade.—Ha no domingo uma solemne funcção na igreja do Collegio.

Se a musica e o sermão corresponder aos adornos de que se acha revestido o templo, pode-se afortunadamente dizer que será esta uma das maiores festividades que se tem feito em Braga.

Diz-se que esta solemnisima funcção é mandada fazer pelo sr. José Maria Castro em virtude de uma promessa que fez a N. Senhora da Torre.

Condennação e suicidio.

—Foi antehontem condemnado a pena ultima um reo de S. Pedro de Escudeiros accusado de ter barbaramente morto um pobre carpinteiro seu visinho.

O reo logo que se recolheu á cadeia tratou de se suicidar, cortando com uma navalha de barba todos os tecidos do braço esquerdo no sitio do sangradouro

Todos os soccorros da medicina foram inuteis, por que não foram prestados a tempo. Quando os facultativos chegaram já o infeliz suicida estava sem accordo.

Pena ultima. — Foi hontem condemnado a pena ultima um tal Joaquim Barbosa da freguezia de Pedralva por ter assassinado sua mulher.

O julgamento acabou bastante tarde, achando-se a sala do tribunal apenhada de espectadores.

Beneficio.—O da sr.ª Maria da Luz Veloso, ficou transferido para o dia 8 de maio proximo.

Concerto. — Ha amanha um grande concerto vocal e instrumental no collegio de N. Senhora da Conceição, de que é director o sr. dr. Moreira de Sá.

Não publicamos os nomes de algumas sr.ªs que tomam parte n'este concerto, por que não nos achamos auctorizados para o fazer.

Theatro de S. Geraldo.

Terá lugar no dia 8 de Maio, o beneficio da actriz, Maria da Luz dos Santos Velloso, auxiliada por alguns dos curiosos d'esta cidade, que de bom grado se promptificaram a entrar no seguinte espectáculo:

O Drama em 3 actos — **Os Salteadores e Valença** e a comedia em 1 acto do sr. Souza Netto — **Uma mulher que perde as ligas.**

Principiará ás 8 horas da noite.

Preço dos camarotes de 1.ª ordem, lados 1\$400, frente 1\$800; da 2.ª dita lados 1\$600, frente 2\$000; 3.ª ordem lados 1\$000, engras 1\$200, plateia superior 360, geral 240.

Noticias do parlamento.

A camara dos deputados approvou o projeto relativo aos caminhos vicinaes.

A dos pares approvou o projecto elaborado pela commissão triplice, relativo a questão do tabaco, desde o artigo 13.º até ao 26.º

A guerra!— Diz o «Com. de Lisboa» Uma correspondencia de Sonderburgo conta nos seguintes termos um dos incidentes do bombardeamento de Sonderburgo:

«Os habitantes aterrados sahiam a toda a pressa das casas, levando trouxas de roupa, e outros objectos. Lembra-me ainda com emoção d'uma bella menina que seguia sua mãe, lançando

para toda a parte vistas curiosas. A mãe vergava ao pezo d'uma trouxa de roupa branca. A menina levava debaixo do braço um pequeno embrulho e os seus bonecos

Ambas caminhavam apressadas parando no caminho junto de um soldado que vinha do combate cheio de lama, e que voltava ao seu posto. Este soldado era sem duvida chefe d'aquella familia fugitiva; pois apertou as duas mãos da mãe, abraçou a filha, encarou-as ambas e marchou para a fileira.

Mal elle se separou da mãe e da filha, ouviu-se um grito: aproximei-me e vi a menina ferida no ventre com um estilhaço de bomba e a mãe de joelhos segurando-lhe com as mãos as entranhas. Procurei com os olhos o pai, e vi-o na fórma com uma mão nos olhos e com a outra apertando convulsivamente a espingarda.

Veio uma carreta cheia de palha em cima da qual foi depositado o corpo da menina. A mãe esqueceu a trouxa, e seguiu a filha chorando! Em menos de meia hora com episodios, todos commoventes e tragicos se succederam. As carretas cheias de palha iam e vinham pelo meio da rua; as que vinham deixavam um rasto de sangue, porque iam cheias de feridos para Augustemburgo.

Capella catholica na Russia.—(Diz o «Jornal do Porto» O embaixador francez residente em S. Petersburgo alcançou permissão do governo russo para que se edifique n'aquella capital uma capella catholica

O professor do collegio de surdos-mudos em Madrid o sr. Porjo y Guerrero, apresentou ultimamente á rainha de Espanha um menino surdo-mudo, a quem elle ensinou a fallar, em virtude de um methodo de sua invenção e dos mais louvaveis esforços.

Nova maquina agricola.—Acaba de chegar a Madrid o auctor de uma nova maquina agricola, destinada a coadjuvar notavelmente os cultivadores de linho e canhamo.

Proibição de lenços.—O bispo de Cordova acaba de prohibir, dentro dos limites da sua diocese, o uso de certos lenços d'assar que andavam muito em voga, trazendo gravadas no centro imagens da Conceição, dos sanctos archangjos Gabriel e Raphael, e outros santos muito venerados na egreja.

Trigamia.—Perante o tribunal de policia da cidade de Manchester compareceu ultimamente William Mullin, ex soldado arguido de trigamia

Depois do serviço militar esposou Elizabeth Hunt a 8 de março de 1854.

Tres mezes depois esposou uma outra mulher cujo nome se ignora, e, em consequencia d'este facto, soffreu tres mezes de prisão em Kirkdale.

Em março de 1863 casou com Sarah Bellarly em Greenheys.

Alguns mezes depois ia casar com uma quarta mulher, quando a primeira que ignorava tudo o que se tinha passando lh'o impediu, denunciando-o á justiça

O duque de Saldanha em Roma.—O duque de Saldanha acaba de ser escolhido na academia romana para proferir a oração commemorativa da fundação da cidade, honra esta que usa de ser conferida aos mais distinctos membros daquella corporação.

O duque acaba de publicar um livro historico-philosophico que lhe alcançou em Roma grande gloria, e sua santidade tem pelo velho marechal toda a defe-

rencia e estima, dando-lhe as mais significativas demonstrações de affecto.

Estas noticias são proferidas pelo «Conservador».

Garibaldi em Londres.—Um correspondente de Londres escreve a respeito da estada de Garibaldi n'aquella cidade o seguinte:

Garibaldi continúa a ser o idolo da Inglaterra.

Para elle as festas dos patricios succedem-se ás festas da plebe. A sua popularidade entre os inglezes não tem exemplo na historia. Nunca individualidade alguma foi mais sincera e mais calorosamente festejada.

No palacio de crystal foi o celebre caudilho sob um ceu de Italia e entre todas as flores dos tropicos e da Europa, com uma ovação que amesquinha toda a descripção que d'ella possa fazer-se

No dia 18 deixou o palacio do duque de Sutherland, para ir hospedar-se no de M. Seely, seu antigo hospede da ilha de Wight.

O palacio do duque de Sutherland é por ventura o mais sumptuoso do mundo. Está repleto de obras primas de boas artes; e o luxo que ahi se respira, vê e palpa só é limitado pelas leis do conforto.

Todo esse esplendor se admirava no aposento do secretario do general. O de Garibaldi era o mais simples que é possível. Uma cama de ferro, uma simples e modesta banca...

Como Washington e como Wellington, Garibaldi habita um unico quarto, que é simultaneamente a sua sala de visitas, o seu gabinete e o seu quarto de dormir.

O correspondente a que acima nos referimos confirma a noticia de achar-se doente Garibaldi, e explica essa alteração de saude pelas festas ininterrompidas e pela repentina mudança de uma vida regularissima para a existencia passada no meio do luxo, dos banquetes e dos bailes.

Alimentos perigosos.—A chouriça que fazem com sangue de porco, e em geral todos os alimentos em que entra sangue, adquirem principios venenosos pela sua alteração.

Os antigos conheciam esta propriedade do sangue adulterado, e serviam-se d'elle para a execução de criminosos. A historia diz que Tanyoxarcs, Midos, Thémistocles e Annibal foram envenenados por este meio.

E' pois muito necessario ter toda a cautela com os alimentos.

São sobretudo as carnes ensacadas, o presunto, etc., que são mais susceptiveis de tornarem venenosos, logo que principiam a corromper-se.

Em 1839, em uma festa popular nas cercanias de Zurich, mais de 600 pessoas foram envenenadas com presunto e vitella assada que estava em principio de putrefação; muitas morreram.

(Communicado)

Quem os não conhecer que os compre.—E' balda propria dos troca-tintas — roncar de grosso entre gente: Um commerciante, por exemplo, quando se vê em risco de fechar a porta, já por falta de freguezes, já porque não soube equilibrar a receita com a despeza, propala que pôde correr parelhas com o negociante de sãa consciencia e de maior confiança publica.

Um artista (tome-se para exemplo um sapateiro) que apenas deita tombar mal serzidas, diz a todos — que se atreve a fabricar botas de mais difficil execução do que as de enrugadas usadas ha 60 annos a esta parte. O commerciante, nas circumstancias ditas, falla d'aquelle modo para que não repugnem em lhe emprestar a somma necessaria para satisfazer os seus crédores, tendo em vista o annexim — paz em nossa casa, e guerra com todo o mundo.

O sapateiro, no caso do que tomamos para exemplo, quando não pôde comer o cabedal que lhe dão e o fei-

adiantado, satisfaz-se em usar nas suas manufacturas de garras e cachaceira, em vez da boa fazenda que lhe metteram em casa, forcejando além de tudo do o mais por dar ás suas mãos valor maior do que o que tem as dos habilitados a fazer o que dizem; por isso o embusteiro, é attendido só por os que tem a infelicidade de o não conhecer. Eis a rasão porque um typo todo de sapateiro, transitando hontem á noite na feira de S. Marcos, com as mesmas tenções dos que alli vão sómente para dezer as bijouteries de Mr. Campolini et plus de son genre, dizia: vou comprar o melhor aparelho de chá. Em seguida, sem ao menos metter a preço o objecto que só lhe convinha de graça, disse: arrematarei tudo o que o Encarnação pozer em praça.

D'este modo o homem representava um milionario, por que nem todos sabem que os seus meios se limitam sómente a quatro cadeiras velhas para seu uso domestico, e trez gaiolas de pintasilgo em construcção, destinadas ao pão nosso de cada dia... Muito parvo é alimentado pelo pão de Deus!

EXTERIOR.

Paris 22.—Mil boatos têm hoje corrido acerca da má vontade da Prussia com relação á questão dos ducados e á conferencia de Londres.

Os prussiannos já tornam a crer que a conferencia não terá effeito satisfactorio a bem da paz.

Os valores têm-se resentido bastante com estes rumores.

No fim da Bolsa ficaram:

3% francez a 67,20.

3% hispanhol, a 49 3/4.

Londres 22—Garibaldi, em uma carta que disse á commissão dos operarios manifesta sentimento por deixar Londres; a commissão dera em resposta que a partida de Garibaldi era por influencia do governo.

Paris 22—Rendsbourg 22.—O rei da Prussia declarou que a causa dos ducados era para elle sagrada; que nenhum accordo se concluirá seriamente senão der satisfação ao sangue que se tem derramado, e que não deve ser em vão.

Londres 22.—Nas regiões officiaes leu-se com desgosto a carta que o general Garibaldi escrevera á commissão dos operarios, e na qual exprime o seu sentimento por não poder permanecer por mais tempo em Inglaterra.

A commissão respondeu que o general gozava de perfeita saude, e que a sua saída não podia ser attribuida senão á influencia do governo.

Preparam-se demonstrações publicas para exprimir a indignação do povo.

Londres 22.—Garibaldi parte amanhã para Plymouth, onde se embarcará na 2.ª feira. O governo inglez com satisfação o vê retirar-se.

As conferencias sobre a questão dinamarqueza começarão na 2.ª feira, 25 e n'esse dia já estarão em Londres os representantes de todas as potencias deliberantes.

Paris 23.—O rei Guilherme da Prussia passou revista aos regimentos que tomaram parte no assalto de Duppel, e visitou todas as obras de defeza e de ataque.

Garibaldi recebeu hontem de tarde a visita do principe de Galles, e a entrevista durou mais de uma hora.

Copenhague 21—Os jornaes semi-

officiaes declaram que a Dinamarca apelar do desastre de Duppel, resistirá, e não fará concessão alguma.

O rei deu os parabens ao exercito pelo heroismo de que tem dado tantas provas desde que principiaram as hostilidades.

No meio do lucto geral a oppinião publica mostra-se muito animada e quer que a lucta prosiga até ao ultimo extremo.

Despachos de Stockolmo affirmam que o governo sueco já concluiu os seus preparativos de guerra, e que tudo está disposto para prestar á Dinamarca uma leal cooperação ao primeiro aviso de que se malograram os esforços das potencias occidentaes a favor da paz.

O almirante da esquadra ingleza em frente de Tunes recebeu ordem para proceder de combinação com o commandante das forças navaes de França.

—Foi adiada novamente a conferencia, e ignora-se quando se reunirá, porque sendo apresentada a proposta do armisticio, responderam os representantes da Prussia e Austria que não tinham instrucções para isso.

Nova-York.—o senado adiou indefinidamente o exame da resolução da camara dos representantes a respeito do Mexico.

Londres.—Reuniu-se a conferencia, achando-se presentes todos os membros.

Os jornaes affirmam que o bey de Tunes foi desthronado.

Madrid.—os progressistas fazem preparativos para o banquete patriotico de maio.

ANNUNCIOS

Pela reitoria do lyceu se faz constar que os exames de instrucção primaria começarão no dia 2 de maio, e continuarão successivamente em todos os dias uteis, na razão de 10 exames por cada dia, sendo os examinandos chamados pela ordem da sua inscripção na lista que se acha patente á entrada do lyceu; e que o jury será constituído no primeiro dia com os dous professores mais modernos sob a presidencia do decano, que ficará permanente, alternando-se por escala os examinadores em cada dia, segundo a ordem da sua antiguidade. (349)

AGRADECIMENTOS

João Antonio Rodrigues d'Azevedo Coutinho, D. Joanna Adelaide Rodrigues Alves Carneiro, não lhes sendo possível satisfazer pessoalmente a um acto de rigoroso dever, e gratidão vem por este meio, de que pedem desculpa, agradecer cordealmente a todos os ill.^{mos} e exc.^{mos} snrs. que se dignarão comprimental-os por occasião do fallecimento de seu sempre chorado pae, e sogro. o snr. Luiz Antonio Rodrigues, e assistir ao acompanhamento, funeral que teve logar na egreja de S. Paio de Villa Verde, no dia 23 do corrente, bem assim agradecer aos ill.^{mos} e re.^{mos} snrs. ecclesiasticos a sua generosa, e gratuita assistencia n'aquelle relogioso acto, assegurando a todos o seu justo e sincero reconhecimto.

(348) Villa Verde 27 d'Abril de 1864.

EDITAES

A Camara Municipal d'este Concelho:

Determina em execucao do art. 6.º do regulamento que faz parte do decreto de 7 de Março de 1861, que o aferimento de todos os pesos, medidas, e balanças de todos os estabelecimentos de venda, seja feito até o dia 31 de Maio proximo futuro, e que por mais moderna que seja a antecedente aferição, não dispensa a que agora se manda fazer, por ser esta a epoca annual designada no referido Regulamento.

Braga 22 d'Abril de 1864. E eu Manoel Joaquim Manso, escrivão o subscrevi.

O presidente

(342) José Joaquim Soares Russel.

A Camara Municipal d'esta Cidade e Concelho:

Faz saber, que em sessão da mesma com o Conselho Municipal de 21 de Janeiro ultimo, attendendo á difficuldade, demora, e trabalho com que é feita a arrecadação dos fóros que lhe pertencem, e querendo secundar o grande pensamento, com que em todos os ramos da publica administração se tem querido plantar o principio da liberdade da terra, deliberou admittir a remissão dos ditos foros por cincoenta pensões, vendendo depois em hasta publica aquelles que não forem remidos.

E por isso convida todos os foreiros, para que no praso de seis mezes, a contar da data da publicação do presente edital, venham remir o foro que a cada um pertence, dirigindo á Camara o necessario requerimento documentado, para em vista d'elle se seguirem os mais termos da remissão; ficando na certeza de que findo o referido praso se procederá á venda por arrematação dos foros que se não acharem remidos, e se transferirá aos arrematantes todo o direito que á Camara assiste á recepção dos ditos foros, e do dominio directo correspondente.

E para que assim conste, e ninguém possa allegar ignorancia, se mandou publicar a presente deliberação, que se acha authorizada pelo Conselho de Districto em sessão de 27 do sobredito mez e anno, em todos os logares publicos d'esta Cidade, e em todas as parochias do Concelho. Braga 21 de Fevereiro de 1864. E eu Manoel Joaquim Manso, Escrivão o subscrevi.

O Presidente,

(310) José Joaquim Soares Russel.

AGRADECIMENTOS

D. Maria Angelica da Cunha Vieira e Athaide, Boaventura Antonio Maciel, D. Margarida da Cunha Carvalho e Costa, José Antonio d'Oliveira da Costa Gonçalves, D. Maria Joaquina da Cunha e Carvalho, José Maria Vieira de Carvalho, e Manoel Joaquim da Cunha Carvalho, agradecem a todos os ill.^{mos}

e exc.^{mos} snrs. e snr.^{as} o distincto obsequio que lhes fizeram de os visitarem e assistirem ao officio de corpo presente e honras de sepultura no dia 14 do corrente na capella e cemiterio do Hospital de S. João Marcos d'esta cidade, pela alma de seu prezado filho, enteado, irmão e cunhado José Joaquim da Cunha e Carvalho, e a todos se confessam sumamente gratos.

(340) Braga 21 d'Abril de 1864.

O padre Antonio José Dias, e Antonio José Dias; da casa do Mosteiro, freguezia de Valdreu, agradecem por este modo, a todos os ill.^{mos} srs. ecclesiasticos e cavalheiros, q se dignaram comprimental-os e assistir ao funeral de sua chorada sobrinha e mulher, D. Maria Joaquina Malheiro de Campos, e a todos protestam seu eterno reconhecimento.

(370)

ANNUNCIOS

A commissão Ecclesiastica, incumbida de obter os meios necessarios para a despeza da impressão dos livros da Doctrina Christã, resolveu, por motivos ponderosos, suspender o peditorio, a que se deu principio.

Com tudo não obsta á que as pessoas, que tiverem a devoção de concorrer para tão sancta empreza, possam dirigir-se ao Thesoureiro o snr. Manoel José Vieira da Rocha. (341)

PELO juizo de Direito desta comarca de Braga, e pelo cartorio do Penha Fortuna, no dia 8 do proximo mez de Maio, pelas nove horas da manhã á porta do tribunal do mesmo juizo, aonde se costumam fazer as arrematações, tem de andar em praça a fim de serem arrematados por quem maior lanço offerecer, varios moveis e madeiras, tudo penhorado, e louvado na execucao que Joaquim José Fernandes e sua mulher, moradores no Campo da Vinha desta cidade, movem pelo referido cartorio, a Manoel Antonio Fernandes viuvo, morador no mesmo Campo, e por tanto quem nos referidos objectos quizer lançar, sirva-se comparecer no referido dia, hora e local indicado.

(346)

DECLARAÇÃO

Constando á Camara que se tem feito propalar a noticia da sua reconsideração quanto ao numero de pensões porque admitta a remissão dos foros do Municipio, a mesma Camara declara, que sustentou e sustentará sempre a dita remissão pela deliberação tomada, autorizada, e publicada de cincoenta pensões: devendo por isso os pertendentes dirigir-lhe seus requerimentos n'esta convicção.

Braga 25 d'Abril de 1864
O Escrivão da Camara.
(315) Manoel Joaquim Manso.

BANCO UNIÃO

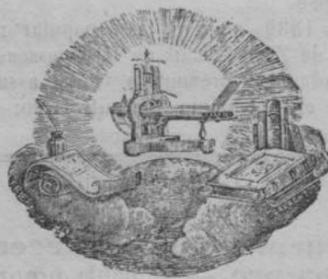
Mathias Dias da Fonseca, na qualidade de Agente do Banco União do Porto, está authorizado a fazer todas as transações bancarias para o reino, Ilhas, continente e Imperio do Brazil.

Braga 11 de Março de 1864. (331)

NOVO DEPOSITO

No campo de Santa Anna n.º 75, achase á venda, por preços muito com-

modos, um variado sortimento das obras fabricadas na Fundição do Bicalho da cidade do Porto; contendo, bombas dobradas e singellas, aspirantes e de repuxo, de picota e de volante, e estanca-rios de patente; fogões de cosinha para fogo circulante, com carvão ou com lenha, que podem coser pão com o mesmo combustivel com que se cosinhar; fogões só para carvão; estufas para salas ou quartos, ferros de chaminé, para burnir com o fogo no interior; ferros de burnir, gosto antigo, chucacas mechanicas, calleiras, panellas e cassarolas redondas (sem pés) panellas de ferro com 3 pés, testos, e fogareiros; descansos para guarda-chuvas, alimpadores de pés, e diversas outras obras miudas; e canos e caleiras de ferro. (258)



Typ. do seminario dos Orfãos

Imprime-se com nitidez n'esta typographia toda e qualquer obra, por modicos preços.

Ha, para facturas, uma bonita collecção de traços de penna, e tintas de cor, francezas.

BANCO-UNIÃO

DO PORTO

CAPITAL

2:000.000\$000-Realizados

SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA

Directores geraes

José d'Almeida Campos Junior,
José da Silva Machado,
F. M. van der Niepoort.

A direcção do Banco-União do Porto tendo obtido do governo de S. M. F. a authorisação para estabelecer os seguros de vida em mutualidade, faz publico que desde já toma subscricções annuaes ou por uma só vez debaixo das seguintes combinações.

- 1.ª Com perda de capital e lucros
- 2.ª Com perda de capital sómente.
- 3.ª Com perda de lucros sómente.

As liquidações são feitas de 5 em 5 annos, devendo a 1.ª ter lugar no 1.º de Janeiro de 1869.

As liquidações são pelo systema das companhias hespanholas; e para se poder fazer uma ideia do que pôde produzir uma entrada annual de 10\$000 reis, publica-se a seguinte tabella tirada da experiencia de muitos annos de companhias desta natureza:

Por um menino de	1 dia	1 anno	2	3	5	10	15	20	25	As entradas por uma só vez dão resultados muito superiores ás annuaes.	
										Em 5 annos	Em 10 annos
de	1	1	2	3	5	10	15	20	25	110\$000	400\$000
de	2	2	4	6	10	20	30	40	50	90\$000	300\$000
de	3	3	6	9	15	30	45	60	75	86\$000	290\$000
de	5	5	10	15	25	50	75	100	125	86\$000	280\$000
de	10	10	20	30	50	100	150	200	250	86\$000	270\$000
de	15	15	30	45	75	150	225	300	375	86\$000	270\$000
de	20	20	40	60	100	200	300	400	500	86\$000	270\$000
de	30	30	60	90	150	300	450	600	750	86\$000	270\$000
de	40	40	80	120	200	400	600	800	1000	90\$000	300\$000